

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 10/2022, realizada no dia 01 de julho de 2022, logo após o encerramento da Reunião Extraordinária realizada às 15:00 horas deste mesmo dia, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos interinamente o vereador Keilon Mazilão. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Tiãozinho do Formoso, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: <u>na Ordem do</u> Dia, em segunda votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar 07/2022, que "dispõe sobre fixação de vencimento para os profissionais da enfermagem e contém outras providências", de autoria da Executivo Municipal, com a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, em segunda votação: o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, que "dispõe sobre fixação de novo valor remuneratório para os médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e contém outras providências", de autoria da Executivo Municipal. Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, que foi aprovado pelos presentes, com a emenda apresentada e com abstenção de voto do vereador Valdir; discutido pelos vereadores: Sandra e Keilon; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Altamir, Conrado, Tião da Van e Valdir. Em continuação, em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, o mesmo foi aprovado por todos os presentes; discutido pelo vereador Keilon; e com justificativas de votos dos vereadores: Conrado, Keilon e Altamir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <a href="https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont">https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont</a>.

Luciano Gomes Presidente Interino Altamir M. de Carvalho Vice – Presidente Keilon A. dos Santos Mazilão Secretário Interino

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

<sup>§ 1</sup>º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.